



Portaria nº 50/2021

Instala o Fórum Permanente de Direito e Relações Raciais e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E RELAÇÕES RACIAIS**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Juiz de Direito André Luiz Nicolitt – Presidente
Promotora de Justiça Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz – Vice-Presidente
Defensora Pública Lívia Miranda Müller Drumond Casseres – Membro
Professor Doutor Adilson José Moreira – Membro
Professor Doutor Silvio Luiz de Almeida – Membro
Professora Ana Carolina Mattoso Lopes – Membro
Advogado Cleifson Dias Pereira – Membro
Advogado Djefferson Amadeus de Souza Ferreira – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ